



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0952022



CPL

Fla 103

ITEM 1

Fornecedor - 23.821.956/0001-50 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA - ME/EPP Data: 13/05/2022 11:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.000	UNID	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) MOTORIZAÇÃO/CÂMBIO/TIPO DE DIREÇÃO/AR CONDICIONADO/TRIOELÉTRICO/ACESSÓRIO MÍNIMO DE 140 CV/MANUAL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/POSSUI/POSSUI/PROTETOR DE CAÇAMBA	FIAT	TORO FREEDOM AT9 4X4 2.0 TURBODIESEL 2022/2022	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00

Fornecedor - 03.403.602/0001-88 - AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 09:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.000	UNID	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) MOTORIZAÇÃO/CÂMBIO/TIPO DE DIREÇÃO/AR CONDICIONADO/TRIOELÉTRICO/ACESSÓRIO MÍNIMO DE 140 CV/MANUAL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/POSSUI/POSSUI/PROTETOR DE CAÇAMBA	FIAT	TORO DIESEL AT9	R\$ 209.000,00	R\$ 209.000,00

ITEM 2

Fornecedor - 23.821.956/0001-50 - COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA - ME/EPP Data: 13/05/2022 11:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.000	UNID	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol	RENAULT	MASTER L1H1 AMBULÂNCIA 2.3 TURBODIESEL 2022/2023	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00

CPJ
112

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
			articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco estável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.				

CPL
Fls 104

Fornecedor - 38.120.508/0001-04 - G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Grande Porte Data: 18/05/2022 11:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.000	UNID	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol.	RENAULT/NOVA MASTER L1H1	RENAULT/NOVA MASTER L1H1	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00

001

8m³

8m³

R\$ Valor
UnitárioR\$ Valor
Total

Item Quantidade Unidade Descrição

Marca

Modelo

não inferior a 7 metros cúbicos no total.
Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do
salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do
salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado
c/ todos os equip. de série não especificados
e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da
cabine e da carroceria será original,
construída em aço. O painel elétrico interno,
deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As
tomadas elétricas deverão manter uma dist.
mín. de 31 cm de qualquer tomada de
Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser
de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita
por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/
diâmetro mín. de 150 mm, em base
estampada em alumino ou injetada em
plástico em modelo LED. A iluminação ext.
deverá contar c/ holofote tipo farol articulado
reg. manualmente na parte traseira da
carroceria, c/ acionamento independente e
foco direcional ajustável 180° na vertical.
Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra
line ar ou em formato de arco ou similar, c/
módulo único; 2 sinalizadores na parte
traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín.
de 90 flashes por minuto, quando acionado c/
lente injetada de policarbonato. Podendo
utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador
acústico c/ amplificador de pot. Min. de 100 W
RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.
de megafone c/ ajuste de ganho e pressão
sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc;
Sist. de rádio-comunicação em contato
permanente com a central reguladora. Sist.
fixo de Oxigênio (rede Integrada): contendo 1
cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em
suporte individual, com cintas reguláveis e
mecanismo confiável resistente a vibrações,
trepidações e/ou capotamentos, possibilitando
receber cilindros de capacidade diferentes,
equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0
kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada,
possui uma régua e fluxômetro, umidificador
p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas
padrão ABNT. Conexões IN/OUT
normalizadas pela ABNT. A climatização do
salão deverá permitir o resfri/aquec. O
compart. do motorista deverá ser fornecido c/
o sist. original do fabricante do chassi ou
homologado pela fábrica p/ ar condicionado,
ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o
compart. paciente, deverá ser fornecido
original do fabricante do chassi ou
homologado pela fábrica um sist. de Ar
Condicionado, c/ aquecimento e ventilação
tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12
da NBR 14.561. Sua capacidade térmica
deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e
unidade condensadora de teto, Maca retrátil,
com no mín. 1.900 mm de compr., com a
cabeceira voltada para frente; c/ pés
dobráveis, sist. escamoteável; provida de
rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que
permitam perfeita segurança e desengate
rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre,
com 2 pega-mão no teto do salão de
atendimento. Ambos posicionados próximos
às bordas da maca, sentido traseira-frente do
veículo. Confeccionado em alumínio de no
mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos
de fixação no teto, instalados so bre o eixo
longitudinal do comp. através de parafusos e
c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável,
devendo possuir 02 ganchos cada para
frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego
pesado, revestido com material tipo vinil ou
PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou

CPL

Fls 105

140

141

142

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
			similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.			<u>CPL</u> <u>Fla 106</u>	

186

187

188

DECLARAÇÃO ÚNICA

CPL

Fila 107

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0952022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

Out

11

11

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Goiânia-GO, 13 de Maio de 2022

COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA - 23.821.956/0001-50

13/05/2022 11:10:10

Assinatura Digital: 0971AD9FDFD6343ADFC84C9F19E2D894

CPL

Fis. 108

DECLARAÇÃO ÚNICA

CPL
Fls. 109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0952022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

1/10

1/10

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Trindade-GO, 18 de Maio de 2022

**G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA -
38.120.508/0001-04**

18/05/2022 11:32:02

Assinatura Digital: 2E8A2EA17E5C7BF5E949B4A0D005DDBC

CPL

Fls 110

149

150

151

DECLARAÇÃO ÚNICA

CPL
Fls. 111

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0952022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

CPL

Fis 112

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Gurupi-TO, 18 de Maio de 2022

AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 03.403.602/0001-88

18/05/2022 17:28:29

Assinatura Digital: B31A79E988A706FB62CB9BF98C0834F8

